



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
195143	11/01/2018	16/11/2017	16/02/2018

Dados básicos:

CPF: 176.036.088-05
Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES

Endereço:

logradouro: ESTRADA DO GUARAUNA, 900
N.º: 900 Complemento: CP 66
Bairro: GUARAU Município: PERUIBE
CEP: 11750-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
20-25	atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico
20-44	Centro de Reabilitação da fauna silvestre nativa
20-10	centro de triagem da fauna silvestre
20-58	coleção biológica
20-46	criação científica de fauna silvestre para fins de conservação
20-45	criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa
20-56	Imóvel rural sem atividade produtiva - exclusivo lazer, APP, unidade de conservação e similares
20-29	manejo de fauna nativa em desequilíbrio
20-30	manejo de fauna sinantrópica
20-12	manutenção de fauna silvestre
20-41	utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática
20-64	utilização do patrimônio genético natural-flora, fauna, pesca e micro-organismos para pesquisa, manipulação e alteração genética

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VEA4NLCGFJ3QJJ95
------------------------------	------------------